



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**07/04/2026** terça-feira

Nº: **059**

### Serviço de Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 01: Orientações para Regularização de Matrículas Duplicadas (ID sem CPF) - 2ª Etapa do Censo Escolar 2025

Pag. 2

### Serviço de Pessoas

- Informação n.º 02: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - procedimentos funcionais a serem adotados no período eleitoral e pré-eleitoral do ano de 2026

Pag. 3

### Equipe de Supervisão de Ensino

- Informação n.º 03: Formação Diretores - parceria Educandário
- Informação n.º 04: Alteração do Calendário Escolar - Conselho de Série/Ano

Pag. 3-6

### Equipe de Especialistas em Currículo

- Republicação  
Informação n.º 05: Correção do link do Item 5 Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe - Sala do Futuro
- Informação n.º 06: Errata - Currículo em Ação - Livro do Estudante

Pag. 6-9



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**07/04/2026** terça-feira

Nº: **059**

---

Serviço de Gestão da Rede Escolar

### **Informação n.º 01: Orientações para Regularização de Matrículas Duplicadas (ID sem CPF) - 2ª Etapa do Censo Escolar 2025**

Conforme comunicado COINFO - n.º 004, de 07 de abril de 2026, informamos que, no atual período de retificação da Segunda Etapa do Censo Escolar 2025, identificamos a necessidade de regularização de matrículas que deveriam ter sido removidas na primeira etapa do processo.

Para garantir que o rendimento escolar seja contabilizado corretamente e não impacte negativamente os indicadores da unidade, as escolas devem seguir os procedimentos abaixo na plataforma SED e no Educacenso:

**1. PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO** - Nas situações em que o aluno apresentar duplicidade de IDs no sistema, a unidade escolar deverá realizar o seguinte tratamento:

- **Para o ID que NÃO possui CPF cadastrado:** Deve ser aplicada, de imediato, uma Movimentação Escolar (status de transferência ou interrupção, conforme o caso histórico).
- **Para o ID QUE POSSUI CPF cadastrado:** Deve ser realizado o lançamento do Rendimento Final (Aprovação ou Reprovação) referente ao ano letivo de 2025.
- **Casos que o aluno não possui CPF cadastrado em nenhum ID:** Informar o rendimento no ID mais antigo e aplicar movimento no ID novo.

Ressaltamos que a conferência minuciosa é responsabilidade da unidade escolar.

Contudo, tomamos conhecimento do número elevado de IDs duplicados no Educacenso e foi notificado o INEP sobre a necessidade de melhoria no processo.

Contamos com o empenho das unidades escolares.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**07/04/2026** terça-feira

Nº: **059**

---

Serviço de Pessoas

### **Informação n.º 02: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - procedimentos funcionais a serem adotados no período eleitoral e pré-eleitoral do ano de 2026**

O Serviço de Pessoas encaminha, para conhecimento, a Portaria DIPES nº 21, de 02 de abril de 2026, que dispõe sobre os procedimentos funcionais junto à rede da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC a serem adotados no período eleitoral e pré-eleitoral do ano de 2026, bem como dá providências correlatas:

**- Portaria DIPES n. 21-2026 - Período Eleitoral (1).pdf**

---

Equipe de Supervisão de Ensino

### **Informação n.º 03: Formação Diretores - parceria Educandário**

Prezados diretores(as),

Nos próximos **dias 09 e 10**, teremos o segundo dia de formação para diretores, em parceria com a instituição Educandário.

Precisamos organizar um ajuste de datas e, com isso, invertemos os dias previstos inicialmente, ficando desta maneira:

**Data: 09/04/2026 (quinta-feira)**

Horário: das 8h30 às 17h30

Local: sede da Unidade Regional de Ensino - Praça Dr. Joaquim Batista, 204 - Centro, Jaboticabal - SP

Público-Alvo: **Diretores De Escola/Escolares das unidades de Tempo Parcial** jurisdicionadas à URE Jaboticabal.

**Data: 10/04/2026 (sexta-feira)**

Horário: das 8h30 às 17h30

Local: sede da Unidade Regional de Ensino - Praça Dr. Joaquim Batista, 204 - Centro, Jaboticabal - SP

Público-Alvo: **Diretores De Escola/Escolares das unidades de Ensino Integral** jurisdicionadas à URE Jaboticabal.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**07/04/2026** terça-feira

Nº: **059**

Consultem a convocação neste [link](#).

**IMPORTANTE:** Neste dia, também faremos um alinhamento com vocês sobre a aplicação da Prova Paulista - 1º bimestre (impresa) e entregaremos as caixas de provas. **Na quarta-feira (08)** faremos reunião on-line com os coordenadores para orientá-los em relação à aplicação da prova.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

*Vera Real*  
*Supervisor Educacional*

Equipe de Supervisão de Ensino

### **Informação n.º 04: Alteração do Calendário Escolar - Conselho de Série/Ano**

Conforme o Comunicado Conjunto SUPLAN/SUPED - Adequação dos prazos de fechamento bimestral - Diário de Classe, informamos que, em razão dos **cronogramas da Prova Paulista e da Recuperação Semestral**, será necessária a **adequação excepcional dos prazos de fechamento bimestral no módulo Diário de Classe**, sendo imprescindível a observância dos novos períodos estabelecidos.

Destacamos que a Prova Paulista subsidia a composição das notas do 1º, 2º e 3º bimestres, e que a recuperação semestral, ao final de cada semestre, pode implicar alteração de notas: no 1º semestre, para o 1º ou 2º bimestres; e no 2º semestre, para o 3º ou 4º bimestres, nos casos de rendimento inferior a 5.

Nesse sentido, a adequação dos prazos visa assegurar a correta consolidação das notas no sistema.

Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes períodos para fechamento:

1º bimestre: de **24/04/2026 a 08/05/2026**

2º bimestre: de **23/06/2026 a 06/07/2026**

3º bimestre: de **07/10/2026 a 22/10/2026**

4º bimestre: de **07/12/2026 a 18/12/2026**



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**07/04/2026** terça-feira

Nº: **059**

Ressaltamos que o sistema permite registros apenas dentro do período estabelecido, não sendo considerados lançamentos realizados após o fechamento.

A presente adequação está prevista na normativa publicada na Resolução SEDUC nº 125, de 22/09/2025, Capítulo VII - Artigo 7º.

Por fim, as reuniões de Conselho de Série/Ano deverão ser ajustadas conforme os novos prazos, em conformidade com a regulamentação vigente.

Diante disso, considerando a retificação da Resolução SEDUC nº 125, de 22 de setembro de 2025, sendo:

### **“Onde se Lê:**

“Art. 2º

(...)

VII - 1º bimestre: 04/02/2026 a 22/04/2026;

Parágrafo único: A Equipe de Especialistas em Currículo e os Coordenadores de Gestão Pedagógica terão direito a férias regulamentares nos períodos indicados no inciso V deste artigo.”

” Art. 3º

(...)

II - Reuniões de conselho de classe/série/ano, até o final de cada bimestre.”

### **Leia-se:**

“Art. 2º

(...)

VII - 1º bimestre: 02/02/2026 a 22/04/2026;

Parágrafo único: Os Professores Especialistas em Currículo e os Coordenadores de Gestão Pedagógica usufruirão das férias regulamentares nos períodos indicados no inciso V deste artigo. Já os Coordenadores de Equipe Curricular usufruirão das férias nos períodos que vierem a ser definidos em conjunto com os Coordenadores Gerais, Coordenadores e Chefes de Departamento - Dirigentes Regionais das Unidades Regionais de Ensino.”

” Art. 3º

(...)

II - Reuniões de conselho de classe/série/ano, até o final de cada bimestre, nos casos excepcionais mediante orientação da SEDUC-SP por ato normativo, as reuniões de conselho de classe/série/ano poderão ser reagendadas para momentos posteriores ao término do bimestre.”

” Art. 3º



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**07/04/2026** terça-feira

Nº: **059**

(...)

II - Reuniões de conselho de classe/série/ano, até o final de cada bimestre, nos casos excepcionais mediante orientação da SEDUC-SP por ato normativo, as reuniões de conselho de série/ano poderão ser reagendadas para momentos posteriores ao término do bimestre.”

Orientamos que as Unidades Escolares **alterem o dia do Conselho de Série/Ano do 1º bimestre para o dia 30/04/2026**; para isso, deverão encaminhar à URE um Ofício solicitando a alteração de calendário, com a devida justificativa e cópia da Ata do Conselho de Escola, além de realizar a alteração na SED com encaminhamento à Supervisão para ratificação e posterior homologação.

Equipe de Especialistas em Currículo

### Republicação

Informação n.º 05: **Correção do link do Item 5**

**Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe - Sala do Futuro**

Prezados,

#### **1. Distribuição das aulas do AEE**

Conforme publicado no Boletim Semanal Subsecretarias nº 5, de 05 de fevereiro de 2026, e no Documento Orientador - Parte 2 (<https://drive.google.com/file/d/1v7bWx8voK5yJbidwUVZZXa7EsCmqTTmg/view>), as turmas do Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, podem ser organizadas com até três estudantes, com o limite de 6 (seis) aulas semanais por turma.

O atendimento deverá ser realizado estritamente de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada estudante, ele é que define o atendimento. Assim, ainda que a unidade escolar disponha de até seis aulas semanais, é possível ajustar a carga horária individual de acordo com a especificidade apontada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, inclusive prevendo:

- atendimento com menor número de aulas semanais; ou
- atendimento individualizado,



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**07/04/2026** terça-feira

Nº: **059**

Ressalta-se que essa necessidade deverá estar devidamente justificada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE.

### **2. Registro de dispensa na SED**

Os ajustes de atendimento são permitidos desde que devidamente registrados na Secretaria Escolar Digital - SED, conforme orientações do Tutorial de Dispensa, disponível neste link:

[https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M\\_i/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M_i/view?usp=sharing)

O estudante que não realizar as seis aulas semanais deverá ter registrada, na SED, a dispensa nos dias em que não frequentará o atendimento, garantindo a conformidade administrativa e a rastreabilidade das informações.

O Gerente de Organização Escolar (GOE) é o responsável pelo registro da dispensa na SED.

Para que a dispensa seja registrada corretamente, é imprescindível que:

- os dias da semana cadastrados na SED correspondam exatamente aos dias previstos na grade horária do Atendimento Educacional Especializado;
- os dias informados sejam, de fato, aqueles em que o atendimento ocorrerá.

### **3. Exemplo de organização de turma**

Considerando uma turma de AEE composta por três estudantes – João, Maria e José – e conforme definido em seus respectivos Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE:

- João necessita de 4 aulas semanais;
- Maria necessita de 2 aulas semanais;
- José necessita de 4 aulas semanais.

As aulas da turma são organizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 2 aulas por dia, totalizando 6 aulas semanais.

Nesse exemplo:

- João realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras;
- Maria realiza suas 2 aulas às segundas-feiras;
- José realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras.

Nos dias em que o estudante não estiver previsto para atendimento, a dispensa deverá ser registrada na SED, conforme o PAEE de cada um.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**07/04/2026** terça-feira

Nº: **059**



#### 4. Integração entre SED e Diário de Classe - Sala do Futuro

Para garantir a veracidade dos registros pedagógicos, é imprescindível que a dispensa seja registrada primeiramente na SED.

O Diário de Classe - Sala do Futuro busca automaticamente as informações registradas na SED.

Caso a dispensa não seja realizada corretamente na SED, não será possível efetuar o registro adequado no Diário de Classe.

Somente após o registro da dispensa na SED é que a informação será disponibilizada no Diário de Classe - Sala do Futuro.

#### 5. Orientações finais

- É obrigatório seguir rigorosamente o passo a passo do Tutorial de Dispensa, disponível neste link:

[https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M\\_i/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M_i/view?usp=sharing), garantindo, assim, a fidedignidade dos registros.

- Em turmas com apenas um estudante, deve-se assegurar o atendimento com 6 (seis) aulas semanais, uma vez que a jornada do professor especializado é composta por essas seis aulas, seja em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.



# Unidade Regional de Ensino de Jaboticabal

## *Boletim diário*

Ano: **2026**

**07/04/2026** terça-feira

Nº: **059**

- 
- O correto registro na SED é condição essencial para o acompanhamento pedagógico, administrativo e institucional do Atendimento Educacional Especializado.

Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para:  
[diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br](mailto:diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,  
Equipe da Educação Especial

---

Equipe de Especialistas em Currículo

### Informação n.º 06: Errata - Currículo em Ação - Livro do Estudante

Prezadas Equipes Gestoras,

Informamos a seguinte errata:

[Currículo em Ação - Livro do Estudante - Física, Biologia e Química, 2.ª série, vol.2, p. 195-202.docx - Google Docs](#)

- Em caso de dúvidas: [vitor.ferreira@educacao.sp.gov.br](mailto:vitor.ferreira@educacao.sp.gov.br)

Atenciosamente,  
Gislaine Lelis da Silva Araujo  
PEC DC Ciências da Natureza

---